

Republica Federativa do Brasil ESTADO DE MINAS GERAIS

Municipio de Mirai

LEI № 523

DÁ NOME AO ESTÁDIO MUNICIPAL

A Câmara Municipal de Mirahy, por seus representantes aprovou, e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

- Ttº 1º Fica denominado, em caráter definitivo, Estádio Municipal "PAULO "DA SILVEIRA BARBOSA", o campo de futebol do Primeiro de Maio, ad- quirido pela Municipalidade.
- Artº 2º Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mirahy, 28 de Setembro de 1.984

DE MIRAI

OM TAGIN GUI LANGININA A CETTITISCICIO

efe de Servico de Secretaria